



Prefeitura  
Municipal de São Bento do Trairi  
*O Povo no poder*

## EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - REPUBLICAÇÃO

São Bento do Trairi/RN, 14 de julho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, designada pela Portaria nº. 002, de 03 de Janeiro de 2022, torna público que está realizando processo licitatório, através da modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação dos serviços de engenharia para executar a construção de uma praça pública neste Município de São Bento do Trairi/RN, de acordo com as especificações a seguir, como também em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação dos serviços de engenharia para executar a construção de uma praça pública neste Município de São Bento do Trairi/RN.

### 2. DOS ANEXOS:

Anexo I - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;

Anexo II - Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho Imposto a Menores;

Anexo III - Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Modelo de declaração de conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais para a plena execução dos serviços;

Anexo V - modelo da declaração de que o licitante se enquadra na categoria de ME/EPP;

Anexo VI - modelo de declaração de não parentesco;

Anexo VII - Planilhas orçamentárias;

### 3. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. 1015 - Const. e Reformas de Praças; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 0001 - São Bento do Trairi; 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 2053 - Manut. das Ativ. da Secr. de Obras Serviços; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0001 - São Bento do Trairi.

### 4. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR ESTIMADO:

4.1. A despesa correrá por conta dos recursos provenientes da União, com contrapartida do município.

4.2. O Valor Estimado é de **R\$ 245.643,16** (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos quarenta e três reais e dezesseis centavos).

### 5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Os proponentes, através de seus representantes legais, apresentarão os envelopes "Habilitação" e "Propostas" à Comissão Permanente de Licitações no dia **04 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura, no endereço - Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairi/RN.

### 6. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:



6.1. Sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura, no endereço - Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairi/RN.

## **7. DA APRESENTAÇÃO:**

7.1. A proposta deverá ser enviada ao endereço acima através de pessoa devidamente habilitada.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

8.1. Poderão participar deste certame licitatório firmas brasileiras ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, necessariamente qualificadas e previamente inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes junto à Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN.

8.2. Neste certame não será permitido o consórcio entre empresas licitantes.

8.3. As empresas licitantes deverão estar devidamente representadas por seus titulares ou por terceiros, esses habilitados por procuração pública ou particular.

8.4. Cada proponente será representada por um único credenciado, vedado o credenciamento de uma mesma pessoa como representante de duas ou mais Licitantes.

8.5. O credenciamento citado no item 8.3 acima, será com a apresentação conjunta dos documentos de identidade e a Carta de Apresentação ou Procuração, quando for o caso.

8.6. Para fins de participação como licitante no presente certame, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

### **Habilitação Jurídica:**

- a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou,
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou,
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou,
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual; e,
- f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver.

### **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, através da Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



- d) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade da certidão especificada na letra “c”, acima;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- f) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal junto ao FGTS;
- e,
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

#### **Qualificação Técnica:**

a) Certidão de registro e quitação do Licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado onde se localiza;

b) **Capacidade Técnico-Operacional:** Comprovação de aptidão do Licitante para o desempenho de atividade com as características do objeto da licitação:

- b.1) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- b.2) A comprovação de capacidade técnico-operacional será feita por, no mínimo, um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou ou está executando obras ou serviços semelhantes em características com os itens de maior relevância e de valor significativo do objeto do presente Edital;
- b.3) A ausência, no atestado técnico apresentado, dos serviços semelhantes com o objeto licitado tornará a empresa licitante respectiva inabilitada;

c) **Capacidade Técnico-Profissional:** Comprovação de que o Licitante possui em seu quadro, na data prevista neste Edital para a sua realização da licitação, profissional(is) de nível superior (Engenheiro Civil ou profissional com atribuições equivalentes considerando-se as suas limitações na sua área de atuação) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, para exercer(em) a responsabilidade técnica pela execução do objeto do contrato;

c.1) O profissional descrito acima (na letra “c”), deverá ser comprovada sua experiência(s) através da apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA, relativo(s) à execução de obras e serviços de características semelhantes aos de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

c.2) O profissional descrito acima (na letra “c”), deverá ser comprovada sua qualificação através da apresentação de Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, independente de sua categoria de enquadramento, e as empresas constituídas no exercício o balanço de abertura, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na junta comercial do estado sede da empresa e assinado por profissional habilitado, devendo-se juntar conforme o caso, os termos de abertura e de encerramento do livro diário a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data estabelecida para apresentação dos documentos nesta licitação;



b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(ais) da sede da pessoa jurídica, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias à data de realização da sessão deste certame, quando não for expressa a validade da referida certidão;

**Outros Documentos:**

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, até o 3º (terceiro) dia anterior à sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, fixada neste Edital;
- b) Declaração de fatos impeditivos, conforme modelo anexo;
- c) Declaração de Inexistência de Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre imposto a menores de dezoito anos, como também inexistência de qualquer tipo de trabalho imposto a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir da idade de quatorze anos, conforme modelo anexo;
- d) Declaração de conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais para a plena execução dos serviços, conforme modelo anexo;
- e) Declaração de não parentesco, conforme modelo anexo.

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão comprovar o seu enquadramento, mediante a declaração de que se enquadra na categoria de ME/EPP, conforme modelo opcionalmente em anexo.

**ATENÇÃO:** A FALSIDADE DAS DECLARAÇÕES E/OU DOCUMENTOS APRESENTADOS, INCLUSIVE NO QUE TANGE ÀS EXIGÊNCIAS DE ACERVO TÉCNICO, CARACTERIZA CRIME DE “FALSIDADE IDEOLÓGICA” PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZOS DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NA LEI 8.666/93.

**ATENÇÃO:** É FACULTADA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, PROMOVER DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR OBRIGATORIAMENTE DA DOCUMENTAÇÃO OU DA PROPOSTA DE PREÇOS.

8.8. Todos os documentos listados acima deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo na parte externa, as seguintes informações:

*Envelope nº 01 – “Habilitação”  
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
Data de Abertura: XX de XXXXXX de xxxxx  
Empresa: \_\_\_\_\_*

8.9. Toda a documentação especificada acima, deverá ser apresentada xerografada e autenticada em cartório ou cópia acompanhada da via original, para autenticação pela Comissão.



8.10. A falta de qualquer documento listado acima, a sua irregularidade insanável; a ausência das cópias xerografadas e autenticadas; a apresentação de documentos fora do envelope lacrado e específico (*Envelope nº 01*), tornará a respectiva licitante inabilitada para o presente certame.

8.11. Aos declarados inabilitados, lhes será restituído o envelope “Proposta”, na forma da apresentação, resguardado o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da lavratura da Ata de habilitação/inabilitação.

## 9. DO CADASTRO JUNTO A CPL:

9.1. Para efeito de Cadastro junto à Comissão Permanente de Licitações, as licitantes proponentes deverão apresentar os documentos listados nos itens "Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista", neste Edital.

9.2. Toda a documentação de cadastro deverá ser apresentada xerografada e autenticada em cartório, sendo facultado ao licitante apresentar a documentação xerografada, acompanhada da via original para autenticação pela Comissão, ou ainda publicada através da Imprensa Oficial, conforme o caso.

9.3. Para o presente certame, os cadastros para fins de licitação deverão ser realizados até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas, na sala de licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sediada à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, em horário de expediente (07:00 às 13:00 horas), em dias úteis.

9.4. O cadastramento junto à CPL deverá ser processado mediante a entrega da documentação especificada no subitem “9.1” acima, na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, em horário de expediente (07:00 às 13:00 horas), em dias úteis.

## 10. DAS PROPOSTAS:

10.1. Os Licitantes deverão entregar à Comissão de Licitação no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, a proposta de preços em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ, em envelope lacrado, e de acordo com as especificações e quantitativos apresentadas na(s) Planilha(s) Orçamentária(s), em anexo, onde deverão constar:

- a) Proposta, datada e assinada, mencionando o valor total proposto, e indicando expressamente o seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data fixada por este Edital para realização da licitação;
- b) Planilha Orçamentária, conforme anexo deste Edital, devendo ser preenchido os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os serviços e calculados os respectivos preços totais, não sendo admitido, preço unitário e total, superior ao da planilha base, sob pena de desclassificação da proposta de preços;
- c) Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo deste Edital;
- d) Composição dos Preços Unitários dos itens que compõem a(s) planilha(s) orçamentária(s);
- e) Composição Analítica de BDI adotados na proposta, para efeito de conferência e aceitação;
- f) Indicar os dados bancários da empresa (Banco / Agência / Conta);



g) Serem apresentadas à CPL, em envelope lacrado, contendo na parte externa do envelope, as informações abaixo:

*Envelope nº 02 – “Proposta”  
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
Data de Abertura: XX de XXXXXX de xxxxx  
Empresa: \_\_\_\_\_*

10.2. Os preços unitários propostos para cada item constante da(s) planilha(s) de orçamento(s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, carregamento e descarregamento, seguros, lucro e outros que sejam incidentes na execução do objeto pretendido.

#### **11. DOS ORÇAMENTOS EM PLANILHAS:**

11.1. Caso os orçamentos formulados pelas empresas licitantes apresentem erros no produto/serviço ou soma que venham a modificar o valor final cotado, prevalecerão os indicadores unitários, cabendo à Comissão de Licitações definir o valor final correto.

#### **12. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:**

12.1. O vencedor do certame terá até 10 (dez) dias após a homologação do resultado, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.2. Não havendo o comparecimento do Licitante para assinatura do termo no prazo acima, lhes será imputado uma multa de 1% (um por cento) do valor global a ser contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo o licitante inerte, decairá o seu direito à contratação, e o Licitante será suspenso por dois anos, na participação de outros certames licitatórios no âmbito municipal.

#### **13. DO PRAZO PARA INICIO DA ETAPA DE EXECUÇÃO:**

13.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, e serão executados durante o prazo da execução contratual.

#### **14. DAS PENALIDADES PELA NÃO EXECUÇÃO:**

14.1. Caso haja atraso no andamento e conclusão dos serviços, o Licitante contratado será notificado para justificar o(s) motivo(s) que lhe deram causa, podendo ser imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo o licitante inerte, haverá a rescisão contratual e a suspensão do licitante contratado por dois anos, na participação de outros certames licitatórios no âmbito municipal.

14.2. Havendo alguma distorção entre os serviços previstos e os executados, o Licitante contratado terá até 10 (dez) dias após a notificação por parte da Secretaria Municipal de Obras, para sua regularização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sob pena de incorrer nas sanções descritas no item 14.1.

#### **15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**



15.1. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, conforme as emissões das ordens de serviços.

#### **16. DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:**

16.1. O pagamento pela execução dos serviços será em parcelas, de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo setor/órgão competente, observado-se ainda, as disposições contidas na ordem cronológica de pagamentos – TCE/RN, no que couber.

#### **17. DAS MEDIÇÕES:**

17.1. As medições serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e encaminhadas ao setor competente, que autorizará o pagamento.

#### **18. DAS FISCALIZAÇÕES:**

18.1. As fiscalizações serão procedidas pela Secretaria Municipal de Obras, que irá averiguar a correta execução dos serviços, tudo em conformidade com as especificações técnicas anexas ao presente Edital, bem como com as normas técnicas atualmente vigentes.

#### **19. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

19.1. O recebimento definitivo dos serviços será procedido pela Secretaria Municipal de Obras, quando irá constatar a total e correta execução, tudo de acordo com as especificações anexas ao presente Edital.

#### **20. DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

20.1. Já deverão estar inclusos no valor contratado, as despesas com materiais, com serviços, com salários e encargos sociais, com fretes, com a locação e depreciação de equipamentos, com impostos, com taxas, com fretes, com seguros e qualquer outro que incida na execução dos serviços.

#### **21. DO ADITAMENTO DOS PRAZOS:**

21.1. Os prazos de início, de andamento e conclusão, poderão ser prorrogados ou antecipados, mediante aditamento, quando devidamente justificado e a mesma for aceita pela Secretaria Municipal Obras.

#### **22. DO ADITAMENTO DAS QUANTIDADES:**

22.1. Os quantitativos contratados poderão ser acrescidos ou suprimidos, mediante aditamento, obedecendo ao limite máximo de 25% das quantidades inicialmente contratadas e permanecendo as condições inicialmente contratadas.

#### **23. DO JULGAMENTO:**

23.1. O presente certame iniciará com o recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Propostas”, sendo aberto inicialmente o envelope “Habilitação”. Havendo a renúncia de todos os licitantes na apresentação de recursos, a Comissão abrirá o envelope “Proposta”.

23.2. O julgamento e a indicação da proposta vencedora será pelo menor valor global dos serviços licitados.



23.3. Caso a escolha da proposta indique aquela de maior preço, será necessário uma justificativa do órgão julgador.

23.4. No caso de empate entre propostas e após obedecido o disposto na legislação vigente, a classificação far-se-á através de sorteio e na presença dos interessados.

23.5. Não serão aceitas propostas com preços incompatíveis com àqueles praticados no mercado.

23.6. As questões relacionadas com o direito de petição, dos contratos e das sanções administrativas, serão aplicadas as disposições das seções próprias da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

23.7. Concluídos os trabalhos, a CPL encaminhará o processo devidamente instruído, para apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para expedição do ato homologatório.

#### **24. DOS RECURSOS:**

24.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de “habilitação”. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de licitação, perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas.

24.2. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação.

24.3. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de julgamento das propostas.

#### **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

25.1. Na contagem dos prazos desse Edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando como expediente normal na Prefeitura Municipal, o horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feiras.

25.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidas pela CPL, tudo em conformidade com as normas jurídicas e administrativas cabíveis.

25.3 Para a necessidade de dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação pela via judicial, o Foro competente é o da Comarca de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

**RAFAEL DOS SANTOS MATIAS**

Presidente da CPL





## ANEXO I – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. XXXXXXX – **MINUTA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como **CONTRATANTE** o Município de São Bento do Trairi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.160.467/0001-00, com sede à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, aqui representada pelo Sr. José Aracleide de Araújo, Prefeito, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Trairi/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a \_\_\_\_\_, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Contratação dos serviços de engenharia para executar a construção de uma praça pública neste Município de São Bento do Trairi/RN.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

O presente termo de prestação de serviços será de forma indireta.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:**

Pela presente prestação de serviços, será paga a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:**

Ao preço contratado não será aceito reajuste durante a vigência do presente termo.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:**

O pagamento pela execução dos serviços será em parcelas, de acordo com as medições realizadas.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS FISCALIZAÇÕES:**

As fiscalizações serão procedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que irá averiguar a correta execução dos serviços, tudo em conformidade com as especificações técnicas anexas ao Edital da Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, bem como com as normas técnicas atualmente vigentes.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS MEDIÇÕES:**

As medições serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, após atestadas pelo setor competente serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças até 05 (cinco) dias, que efetuará o respectivo pagamento.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

O recebimento definitivo dos serviços será procedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, quando irá constatar a total e correta execução, tudo de acordo com as especificações da presente obra.



#### **CLÁUSULA 10ª - DO PRAZO PARA INÍCIO DAS ESTAPAS DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, e executados pelo período constante do cronograma físico-financeiro, após a emissão da referida Ordem.

#### **CLÁUSULA 11ª - DO ADITAMENTO DOS PRAZOS:**

Os prazos de início, de andamento e conclusão, poderão ser prorrogados ou antecipados, mediante aditamento, quando devidamente justificado e a mesma for aceita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

#### **CLÁUSULA 12ª - DO ADITAMENTO DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos contratados poderão ser acrescidos ou suprimidos, mediante aditamento, obedecendo ao limite máximo de 25% das quantidades inicialmente contratadas e permanecendo as condições inicialmente contratadas.

#### **CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES PELA NÃO EXECUÇÃO:**

- a) Caso haja atraso no andamento e conclusão dos serviços, à CONTRATADA será imputado uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias; e,
- b) A partir desse prazo, permanecendo a falha, haverá a rescisão contratual e a suspensão da CONTRATADA por dois anos, na participação de outros certames licitatórios no âmbito municipal.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS DISTORÇÕES NA EXECUÇÃO:**

- a) Havendo alguma distorção entre os serviços previstos e os executados, a CONTRATADA terá até 10 (dez) dias após a notificação por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para sua regularização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE; e,
- b) Por dia de atraso na conclusão dos serviços a serem regularizados, à CONTRATADA será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global contratado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha, haverá a rescisão contratual no respectivo item e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do item.

#### **CLÁUSULA 15ª - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

Já deverão estar inclusos no valor contratado, as despesas com materiais, com serviços, com salários e encargos sociais, com fretes, com a locação e depreciação de equipamentos, com impostos, com taxas, com fretes, com seguros e qualquer outro que incida na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 16ª - DO PESSOAL:**

- a) A CONTRATADA deverá manter em seu quadro permanente de servidores durante a execução dos serviços, responsável(is) técnico(s) detentor(es) de atestados de capacidade técnica devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia.

#### **CLÁUSULA 17ª - DA FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

1015 - Const. e Reformas de Praças; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 0001 - São Bento do Trairi; 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 2053 - Manut. das Ativ. da Secr. de Obras Serviços; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0001 - São Bento do Trairi.



### **CLÁUSULA 18ª - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A despesa correrá por conta dos recursos provenientes da União – Ministério do Turismo, com contrapartida do município.

### **CLÁUSULA 19ª - DAS RESPONSABILIDADES:**

Pela CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelos serviços de acordo com as Cláusulas definidas neste Termo de Contrato;
- b) fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e,
- c) oferecer condições de trabalho a CONTRATADA, no local da obra.

Pela CONTRATADA:

- a) executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 e na sua proposta de preços;
- b) executar os serviços nos prazos definidos neste termo de contrato;
- c) assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;
- d) assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;
- e) afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;
- f) comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;
- g) permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;
- h) registrar junto ao CREA, este termo de contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, em até 30 (Trinta) dias;
- i) A contratada é responsável pela qualidade da obra, materiais e serviços executados para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução o objeto contratado; e,
- j) A contratada é obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes bem como os órgãos de controle interno e externo.

### **CLÁUSULA 20ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

A presente contratação foi autorizada através da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, homologada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

### **CLÁUSULA 21ª - DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente termo iniciará na emissão da Ordem de Serviços e encerrará em xx (xxxx) meses.

### **CLÁUSULA 22ª - DA RESCISÃO:**



O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que tenha sua razão justificada.

São razões para rescisão:

Pela CONTRATANTE:

- a) caso a CONTRATADA sub-contrate mais de 25% dos serviços objeto deste termo;
- b) caso a CONTRATADA paralise os serviços por mais de 10 (dez) dias, sem anuência da CONTRATANTE;
- c) caso a CONTRATADA seja encerrada ou entre em situação de concordata, falência ou de liquidação judicial;
- d) caso a CONTRATADA cometa as faltas apontadas nas Cláusulas 13ª e 14ª, constantes neste Termo de Contrato;
- e) caso a CONTRATADA deixe de atender as determinações da Fiscalização, após ter recebido notificação por escrito da CONTRATANTE; e,
- f) caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

Pela CONTRATADA:

- a) caso haja acréscimo ou supressão por parte da CONTRATANTE, em mais de 25% dos serviços;
- b) caso haja atraso em mais de 60 (sessenta) dias, no pagamento de cada parcela contratada;
- c) caso a CONTRATANTE não ofereça a CONTRATADA, condições de trabalho no local da obra; e
- d) caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

#### **CLÁUSULA 23ª - DO FORO:**

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Bento do Trairi/RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
PELA CONTRATANTE  
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_



ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO IMPOSTO A MENORES**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, a inexistência, neste estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre imposto a menores de dezoito anos, como também a inexistência de qualquer tipo de trabalho imposto a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir da idade de quatorze anos, de maneira que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Responsável



ANEXO III – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2022.

### DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ N.º ....., por intermédio do seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) de carteira de identidade N.º ..... do CPF N.º ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data,

---

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DE TODAS  
AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

À  
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
Ref. Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 0012022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, tomou conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa



ANEXO V – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE ME/EPP**

À  
Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
Ref. Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos enquadrados na categoria de ME/EPP, de maneira que pretendemos nos beneficiar do direito de preferência, conforme preceitua a Lei Complementar n° 123/2006 e alterações.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do representante legal da empresa





ANEXO VI – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN  
Ref. Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., através de seu Responsável Legal Sr.(a) ..... declara, especialmente para participação nesta licitação, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data,

---

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: 'Referência 10-2021.xls')	<b>DATA BASE</b> 10-21 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SAO BENTO DO TRAIRI/RN	<b>BDI 1</b> 25,59%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA</b>									<b>245.643,16</b>	
<b>1.</b>			<b>(CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA)</b>					-	<b>245.643,16</b>	
<b>1.1.</b>			<b>(SERVIÇOS PRELIMINARES)</b>					-	<b>45.006,88</b>	
1.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	250,00	BDI 1	313,98	1.883,88	RA
1.1.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	50,00	0,31	BDI 1	0,39	19,50	RA
1.1.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_03/2016	M3	15,11	48,26	BDI 1	60,61	915,82	RA
1.1.4.	SINAPI	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	124,59	74,40	BDI 1	93,44	11.641,69	RA
1.1.5.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	684,44	18,00	BDI 1	22,61	15.475,19	RA
1.1.6.	Composição	003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	3.000,00	BDI 1	3.767,70	15.070,80	RA
<b>1.2.</b>			<b>(PAVIMENTAÇÃO)</b>					-	<b>46.888,14</b>	
1.2.1.	SINAPI	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	309,03	46,33	BDI 1	58,19	17.982,46	RA
1.2.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	203,02	48,93	BDI 1	61,45	12.475,58	RA
1.2.3.	Composição	10	PISO TÁTIL	M²	45,13	76,52	BDI 1	96,10	4.336,99	RA
1.2.4.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	63,12	53,82	BDI 1	67,59	4.266,28	RA
1.2.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	235,89	26,42	BDI 1	33,18	7.826,83	RA
<b>1.3.</b>			<b>(QUIOSQUE)</b>					-	<b>107.266,79</b>	
1.3.1.	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	10,40	490,41	BDI 1	615,91	6.405,46	RA
1.3.2.	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	8,13	1.200,00	BDI 1	1.507,08	12.252,56	RA
1.3.3.	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	232,20	49,61	BDI 1	62,31	14.468,38	RA

## I

1.3.4.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	464,40	4,27	BDI 1	5,36	2.489,18	RA
--------	--------	-------	---	----	--------	------	-------	------	----------	----

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: *Referência 10-2021.xls)	<b>DATA BASE</b> 10-21 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SAO BENTO DO TRAIRI/RN	<b>BDI 1</b> 25,59%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>									<b>245.643,16</b>	
1.3.5.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	464,40	21,43	BDI 1	26,91	12.497,00	RA
1.3.6.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,88	30,50	BDI 1	38,30	1.106,10	RA
1.3.7.	SINAPI	99194	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	162,72	41,24	BDI 1	51,79	8.427,27	RA
1.3.8.	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,88	39,51	BDI 1	49,62	1.433,03	RA
1.3.9.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	28,88	52,54	BDI 1	65,98	1.905,50	RA
1.3.10.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	28,88	123,39	BDI 1	154,97	4.475,53	RA
1.3.11.	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,14	1.200,00	BDI 1	1.507,08	7.746,39	RA
1.3.12.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	575,19	BDI 1	722,38	1.444,76	RA
1.3.13.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16,00	81,35	BDI 1	102,17	1.634,72	RA
1.3.14.	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	2,00	777,67	BDI 1	976,68	1.953,36	RA
1.3.15.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	206,91	BDI 1	259,86	519,72	RA
1.3.16.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	33,16	BDI 1	41,65	2.499,00	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

I

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: 'Referência 10-2021.xls')	<b>DATA BASE</b> 10-21 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SAO BENTO DO TRAIRI/RN	<b>BDI 1</b> 25,59%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>									<b>245.643,16</b>	
1.3.17.	SINAPI	94450	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	38,60	50,36	BDI 1	63,25	2.441,45	RA
1.3.18.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,00	112,25	BDI 1	140,97	1.268,73	RA
1.3.19.	SINAPI	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	911,52	BDI 1	1.144,78	2.289,56	RA
1.3.20.	SINAPI	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00	179,34	BDI 1	225,23	450,46	RA
1.3.21.	SINAPI	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00	147,85	BDI 1	185,68	1.485,44	RA
1.3.22.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,00	125,21	BDI 1	157,25	2.516,00	RA
1.3.23.	SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	151,58	BDI 1	190,37	380,74	RA
1.3.24.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14,00	43,68	BDI 1	54,86	768,04	RA
1.3.25.	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	232,20	2,07	BDI 1	2,60	603,72	RA
1.3.26.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	232,20	9,97	BDI 1	12,52	2.907,14	RA
1.3.27.	SINAPI	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	38,60	41,37	BDI 1	51,96	2.005,66	RA
1.3.28.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	2,00	1.314,52	BDI 1	1.650,91	3.301,82	RA
1.3.29.	Composição	001	FABRICAÇÃO DE CARAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	2,00	1.678,28	BDI 1	2.107,75	4.215,50	RA
1.3.30.	Composição	009	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	13,50	81,07	BDI 1	101,82	1.374,57	RA
<b>1.4.</b>			<b>(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)</b>						<b>38.634,38</b>	
1.4.1.	Composição	005	BANCO	UND	11,00	662,43	BDI 1	831,95	9.151,45	RA
1.4.2.	Composição	004	MESA DE CONCRETO	UND	8,00	800,00	BDI 1	1.004,72	8.037,76	RA
1.4.3.	Composição	006	POSTE	UND	6,00	1.000,00	BDI 1	1.255,90	7.535,40	RA
1.4.4.	Composição	007	CONJUNTO DE LIXEIRAS	UND	2,00	1.004,19	BDI 1	1.261,16	2.522,32	RA



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

I

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: 'Referência 10-2021.xls')	<b>DATA BASE</b> 10-21 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	<b>MUNICÍPIO / UF</b> SAO BENTO DO TRAIRI/RN	<b>BDI 1</b> 25,59%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA</b>									<b>245.643,16</b>	
1.4.5.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	141,13	4,27	BDI 1	5,36	756,46	RA
1.4.6.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	141,13	21,43	BDI 1	26,91	3.797,81	RA
1.4.7.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	198,00	9,97	BDI 1	12,52	2.478,96	RA
1.4.8.	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	198,00	2,07	BDI 1	2,60	514,80	RA
1.4.9.	SINAPI-I	3798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	24,00	37,11	BDI 1	46,61	1.118,64	RA
1.4.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,00	2,49	BDI 1	3,13	206,58	RA
1.4.11.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	4,02	BDI 1	5,05	656,50	RA
1.4.12.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC. DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,00	11,38	BDI 1	14,29	1.857,70	RA
<b>1.5.</b>			<b>(PALCO)</b>					-	<b>7.846,97</b>	
1.5.1.	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	12,42	49,61	BDI 1	62,31	773,89	RA
1.5.2.	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	3,00	490,41	BDI 1	615,91	1.847,73	RA
1.5.3.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	40,00	4,27	BDI 1	5,36	214,40	RA
1.5.4.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	40,00	21,43	BDI 1	26,91	1.076,40	RA



## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075130-12/2020	Nº SICONV 909516/2020	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA			
LOCALIDADE SINAPI (ND: 'Referência 10-2021.xls')	DATA BASE 10-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	MUNICÍPIO / UF SAO BENTO DO TRAIRI/RN	BDI 1 25,59%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA</b>									<b>245.643,16</b>	
1.5.5.	SINAPI	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	147,85	BDI 1	185,68	371,36	RA
1.5.6.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00	125,21	BDI 1	157,25	786,25	RA
1.5.7.	SINAPI-I	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	151,58	BDI 1	190,37	190,37	RA
1.5.8.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	43,68	BDI 1	54,86	164,58	RA
1.5.9.	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	40,00	2,07	BDI 1	2,60	104,00	RA
1.5.10.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	40,00	9,57	BDI 1	12,02	480,80	RA
1.5.11.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	17,95	11,49	BDI 1	14,43	259,02	RA
1.5.12.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	17,95	30,50	BDI 1	38,30	687,49	RA
1.5.13.	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	17,95	39,51	BDI 1	49,62	890,68	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.





## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

### Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

I

Nº OPERAÇÃO 1075130-12/2020	Nº SICONV 909516/2020	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 10-2021.xls')	DATA BASE 10-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	MUNICÍPIO / UF SAO BENTO DO TRAIRI/RN	BDI 1 25,59%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA									245.643,16

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Local

sexta-feira, 20 de março de 2020

Data

Responsável Técnico

**Nome:** JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA

**CREA/CAU:** 2115025640RN

ART/RRT: 0



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau d  
#PUE

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROponente TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIR	<b>APelido EMPREENHIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	<b>DESCRiÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
---------------------------------------	---------------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19
1.	(CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA)	245.643,16	% Período:	33,32%	46,52%	16,76%	3,40%							
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	45.006,88	% Período:	77,67%	15,58%	5,61%	1,14%							
1.2.	(PAVIMENTAÇÃO)	46.888,14	% Período:	100,00%										
1.3.	(QUIOSQUE)	107.266,79	% Período:		100,00%									
1.4.	(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	38.634,38	% Período:			100,00%								
1.5.	(PALCO )	7.846,97	% Período:				100,00%							
2.	-	-	% Período:											
3.	-	-	% Período:											
4.	-	-	% Período:											
5.	-	-	% Período:											
6.	-	-	% Período:											
7.	-	-	% Período:											
8.	-	-	% Período:											
9.	-	-	% Período:											
10.	-	-	% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

I

Grau d  
#PUE

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAI	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA
---------------------------------------	---------------------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROponente TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	<b>ApELIDO EMPREENDIMENTO</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	<b>DESCRiÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
---------------------------------------	---------------------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
<b>Total: R\$ 245.643,16</b>														
Período:	%:		33,32%	46,52%	16,76%	3,40%								
	Repasso:	79.584,24	111.120,50	40.022,38	8.128,88									
	Contrapartida:	2.261,41	3.157,52	1.137,25	230,98									
	Outros:	-	-	-	-									
Acumulado:	<b>Investimento:</b>	<b>81.845,65</b>	<b>114.278,02</b>	<b>41.159,62</b>	<b>8.359,87</b>									
	%:	33,32%	79,84%	96,60%	100,00%									
	Repasso:	79.584,24	190.704,74	230.727,12	238.856,00									
	Contrapartida:	2.261,41	5.418,93	6.556,18	6.787,16									
Outros:		-	-	-	-									
	<b>Investimento:</b>	<b>81.845,65</b>	<b>196.123,67</b>	<b>237.283,29</b>	<b>245.643,16</b>									

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Local

sexta-feira, 20 de março de 2020

Data

Responsável Técnico

**Nome: JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA**

CREA/CAU: 2115025640RN

**ART/RRT:**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIR
---------------------------------------	---------------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 03/19
1.	(CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA)	245.643,16	% Período:	
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	45.006,88	% Período:	
1.2.	(PAVIMENTAÇÃO)	46.888,14	% Período:	
1.3.	(QUIOSQUE)	107.266,79	% Período:	
1.4.	(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	38.634,38	% Período:	
1.5.	(PALCO )	7.846,97	% Período:	
2.	-	-	% Período:	
3.	-	-	% Período:	
4.	-	-	% Período:	
5.	-	-	% Período:	
6.	-	-	% Período:	
7.	-	-	% Período:	
8.	-	-	% Período:	
9.	-	-	% Período:	
10.	-	-	% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIR
---------------------------------------	---------------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 03/19
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIR
---------------------------------------	---------------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 03/19
			% Período:	
			% Período:	
			% Período:	
<b>Total: R\$ 245.643,16</b>			%:	
Período:		Repassé:		
		Contrapartida:		
		Outros:		
		<b>Investimento:</b>		
Acumulado:		%:		
		Repassé:		
		Contrapartida:		
		<b>Investimento:</b>		

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

**Local**

sexta-feira, 20 de março de 2020

**Data**

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>001</b>	<b>FABRICAÇÃO DE CARAMANCHA EM MADEIRA</b>	<b>UND</b>		<b>1.678,28</b>	<b>2.338,34</b>
SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCAVAÇÃO	M	0,6	43,34	45,92
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,2	346,63	360,36
SEINFRA	C352 2	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	12	98,81	100,32
ORSE	9856	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de per golado (ref.obra Sergipetec)	m	34	0,00	17,36
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	12,77	14,24
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	15,25	17,11
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>002</b>	<b>Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNERTHANE FLV 653, bi-componente ou similar (M²)</b>	<b>M²</b>		<b>585,64</b>	<b>599,72</b>
SINAPI-I	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,7	2,68	2,68
SINAPI-I	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1	468,42	468,42
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8	17,95	20,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	12,20	13,57
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0033	344,50	356,27
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>MES</b>		<b>16.268,95</b>	<b>18.760,48</b>
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	12.710,39	14.705,82
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.558,56	4.054,66
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>004</b>	<b>MESA DE CONCRETO</b>	<b>UND</b>		<b>0,00</b>	<b>1.040,35</b>
ORSE	12113	Mesa em concreto armado polido (c=2,40, l=0,80 e h=0,75mm), 2 bancos em concreto armado (c=2,00, l=0,40 e h=0,40mm), com pintura acrílica.	Un	1	0,00	1.040,35
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>005</b>	<b>BANCO</b>	<b>UND</b>		<b>0,00</b>	<b>662,43</b>
ORSE	3223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	1	0,00	662,43
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>006</b>	<b>POSTE</b>	<b>UND</b>		<b>1.267,97</b>	<b>1.318,36</b>
SEINFRA	C362 5	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1	1.267,97	1.318,36
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>007</b>	<b>CONJUNTO DE LIXEIRAS</b>	<b>UND</b>		<b>0,00</b>	<b>1.004,19</b>
ORSE	9369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tamp a vai e vem	un	1	0,00	1.004,19
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00



				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>008</b>	<b>FORMAS</b>	<b>M²</b>		<b>192,00</b>	<b>207,28</b>
SEINFRA	C282 2	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	M2	1	192,00	207,28
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>009</b>	<b>GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"</b>	<b>M</b>		<b>81,07</b>	<b>85,61</b>
SEINFRA	C350 5	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	1	81,07	85,61
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	--	--	--	--	-------------	-------------

				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

FUNTE	CODIGO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1075130-12/2020	<b>Nº SICONV</b> 909516/2020	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA / CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%

BDI 1		
<b>TIPO DE OBRA</b> (SELECIONAR)		

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,71%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>25,59%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN  
Local

sexta-feira, 20 de março de 2020  
Data

Responsável Técnico

Nome: JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA

CREA/CAU: 2115025640RN

ART/RRT: 0

**Nº OPERAÇÃO**  
 1075130-12/2020

**Nº SICONV**  
 909516/2020

**PROPONENTE / TOMADOR**  
 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA / CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

**BDI 2**
**TIPO DE OBRA**  
 (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

- #N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 SÃO BENTO DO TRAIRI/RN  
 Local

 sexta-feira, 20 de março de 2020  
 Data

Responsável Técnico

**Nome:** JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA

**CREA/CAU:** 2115025640RN

**ART/RRT:** 0

**BDI 3**

Nº OPERAÇÃO  
1075130-12/2020Nº SICONV  
909516/2020PROPONENTE / TOMADOR  
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA / CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

**TIPO DE OBRA**

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Local

sexta-feira, 20 de março de 2020

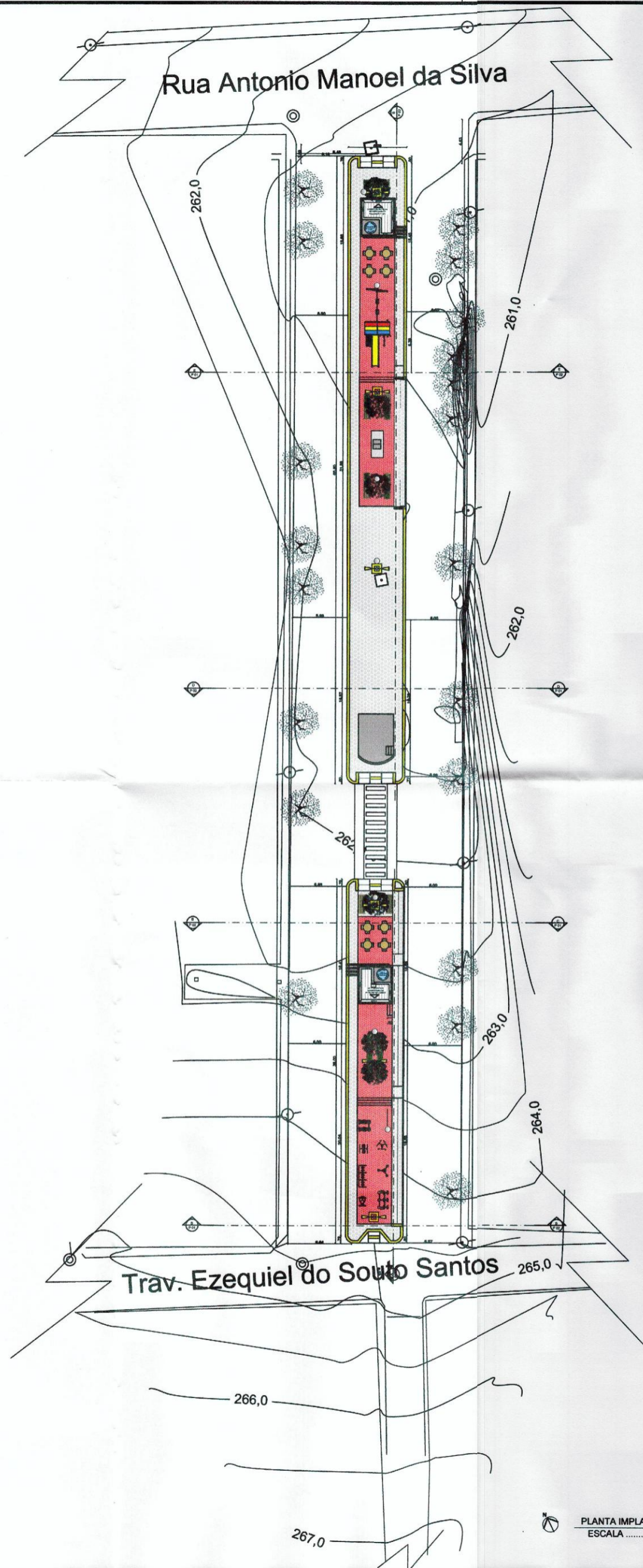
Data

Responsável Técnico

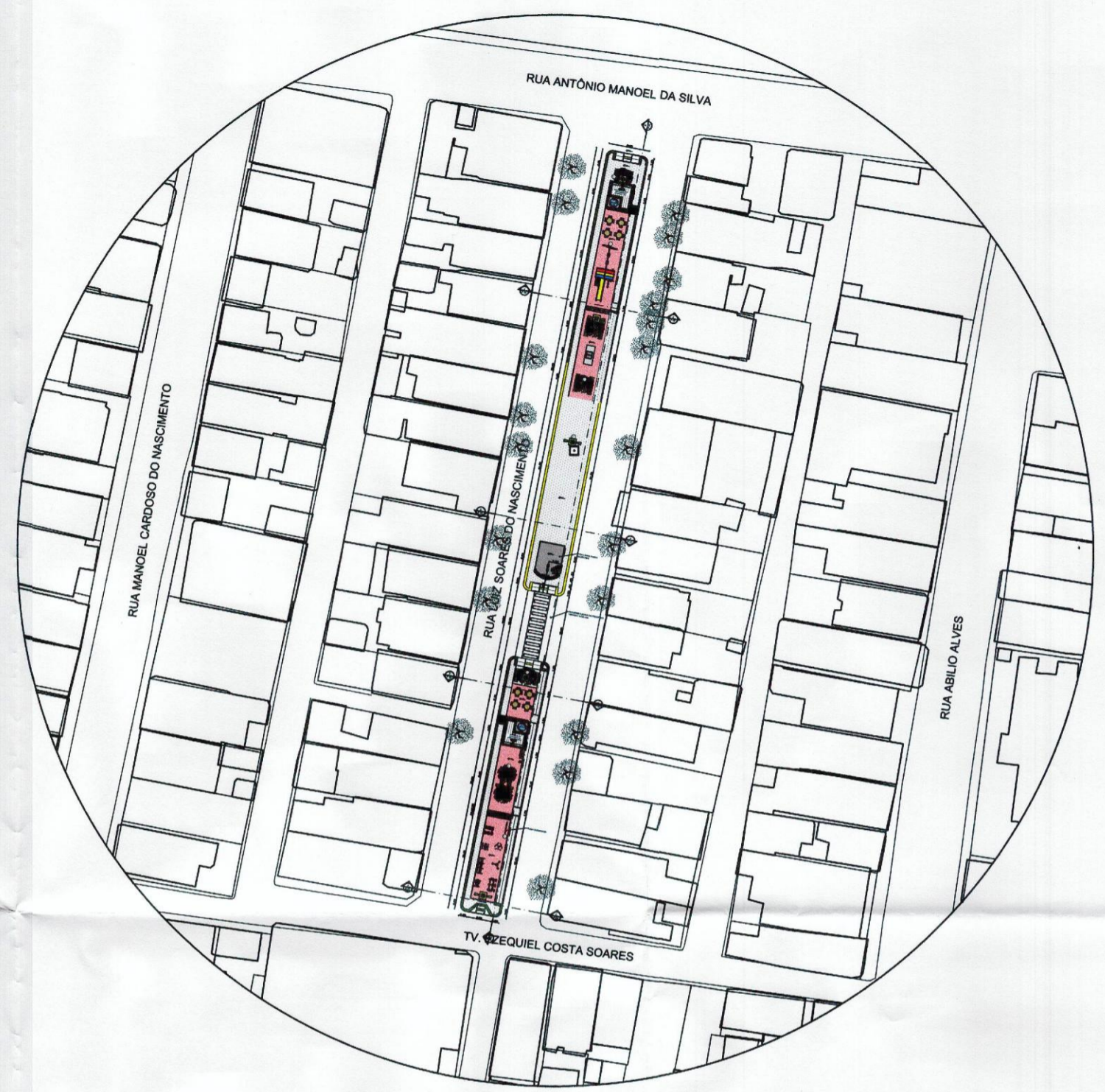
Nome: JOSÉ ROBERTO MUNIZ CUNHA

CREA/CAU: 2115025640RN

ART/RRT: 0

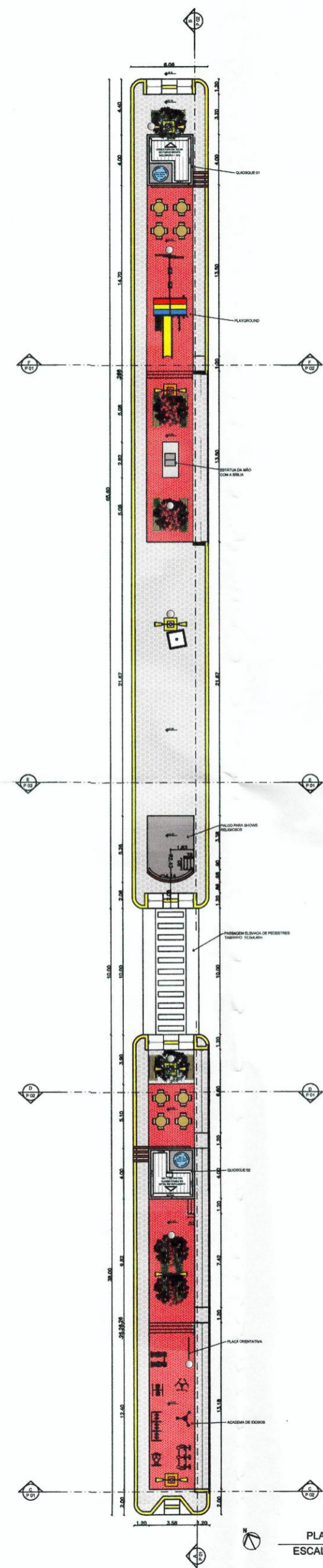


PLANTA IMPLANTAÇÃO  
ESCALA ..... 1/350



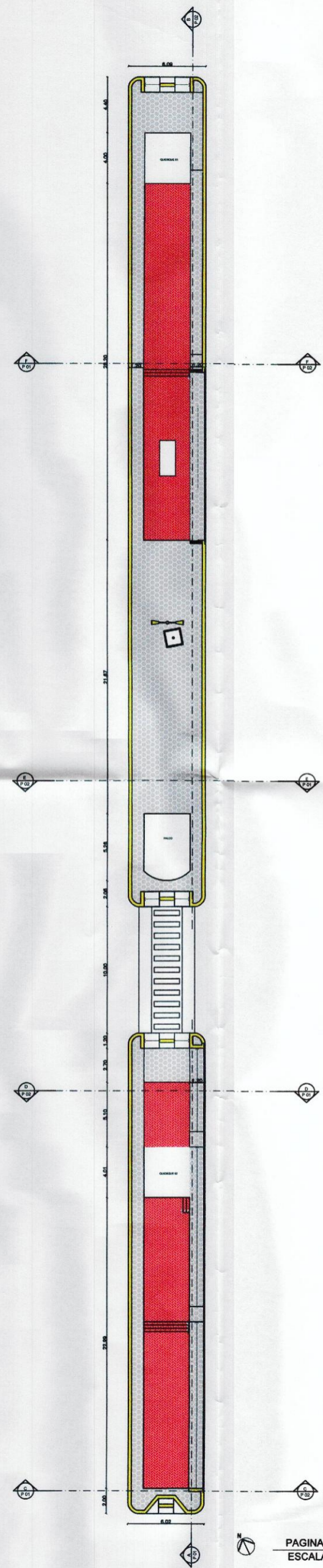
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESCALA ..... 1/200

APROVAÇÃO DA CASA ECONÔMICA FEDERAL:		APROVAÇÃO PREFEITURA:	
PROJETO: PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA RELIGIOSA		ÁREA: 624,25 M <sup>2</sup>	ESCALA: INDICADA NO DESENHO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ		DATA: 20.04.2022	DESENHO: THAIS CORTES
LOCALIZAÇÃO: RUA LUÍZ SOARES DO NASCIMENTO, CENTRO, SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN		PROJETA E URBANISTA: THAIS CORTES - 2	01
TÍTULOS: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		PROJETA E URBANISTA: THAIS CORTES - 2	04
<p>É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS ARQUITETOS.</p>			



PLANTA BAIXA  
ESCALA ..... 1/450

LEGENDA DE MOBILIÁRIO		
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
[Symbol]	BANCO DE MADEIRA	03
[Symbol]	UM BANCO DE MADEIRA COM JARDINEIRA	05
[Symbol]	DOS BANCOS DE MADEIRA COM JARDINEIRA CENTRAL	03
[Symbol]	LIXEIRA	07
[Symbol]	POSTE	06
[Symbol]	PLAYGROUND	01
[Symbol]	MESA DE QUATRO LUGARES 8 0,50M	08
[Symbol]	ESTATUA DE UMA MÃO COM UMA BOLA	01
[Symbol]	PLACA ORIENTATIVA	01
[Symbol]	REMOCOR INDIVIDUAL	01
[Symbol]	BARRA ALTA GIRATORIA TRIPLO	01
[Symbol]	SIMULADOR DE CIRCUNDAÇÃO TRIPLO	01
[Symbol]	SIMULADOR DE PERCURSO TRIPLO	01
[Symbol]	CORO VERTICAL TRIPLO	01
[Symbol]	EQUIPAMENTO PRINHOA LATERAL	01
[Symbol]	ESQUADRO DUPLO	01

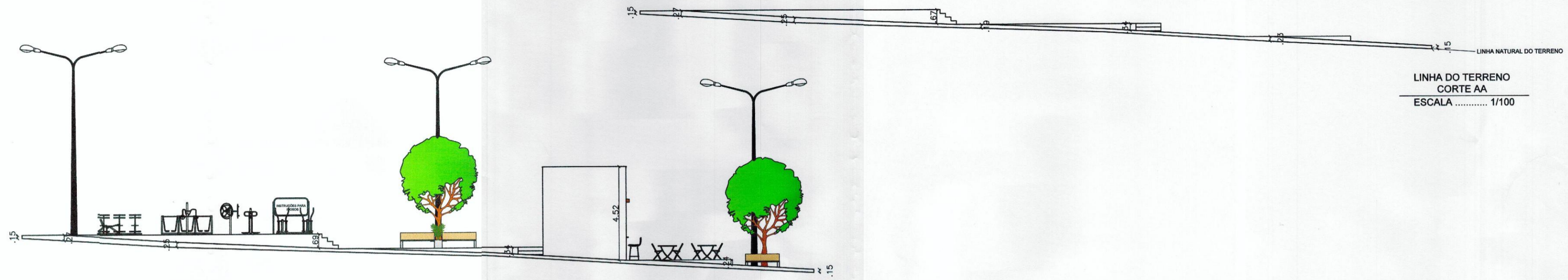


PAGINAÇÃO DE PISO  
ESCALA ..... 1/450

LEGENDA DE PAGINAÇÃO DE PISOS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
[Red Box]	PISO INTERTRAVADO NA COR VERMELHA
[Grey Box]	BLOQUETE DE CONCRETO HEXAGONAL
[Yellow Box]	PISO TÁXIL DE ALERTAS 25x25cm TIPO LADELAZ HERRALDEZ

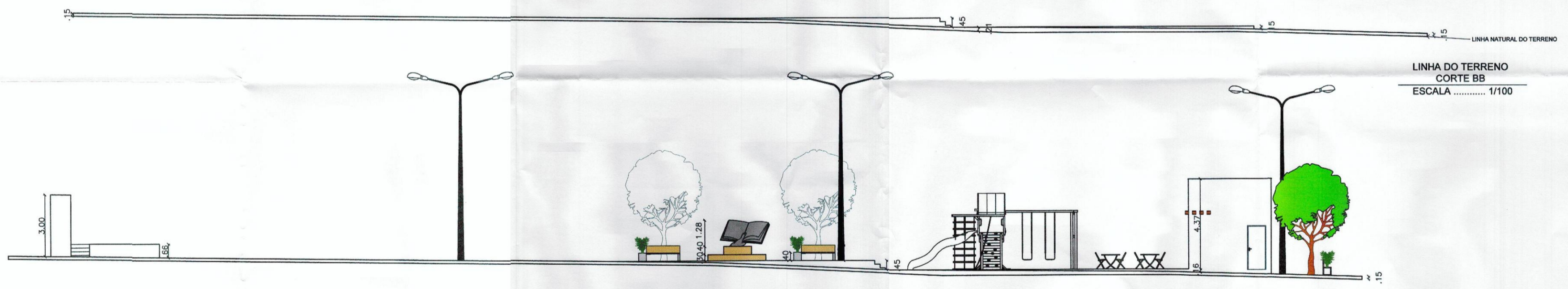
APROVAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:		APROVAÇÃO PREFEITURA:	
[Signature Line]		[Signature Line]	
Projeto: PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA RELIGIOSA Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI Localização: RUA LUZ SOARES DO NASCIMENTO, CENTRO, SÃO BENTO DO TRAIRI/RN Assunto: PLANTA BAIXA E PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO	Área: 624,25 M <sup>2</sup> Escala: 1/450 Data: 20.04.2022 Desenho: THAIS CORTES	02 04	É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS ARQUITETOS.





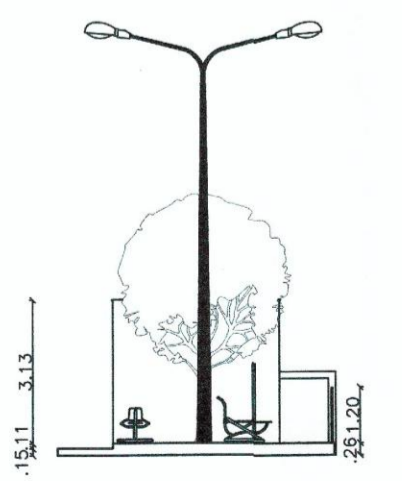
CORTE AA  
ESCALA ..... 1/100

LINHA DO TERRENO  
CORTE AA  
ESCALA ..... 1/100

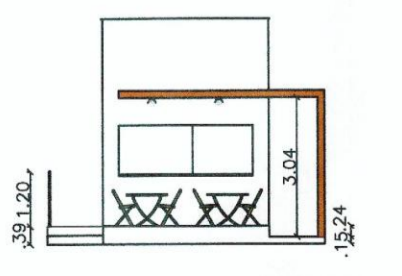


CORTE BB  
ESCALA ..... 1/100

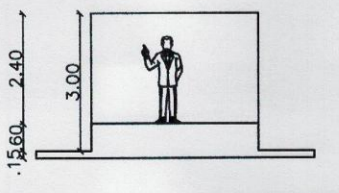
LINHA DO TERRENO  
CORTE BB  
ESCALA ..... 1/100



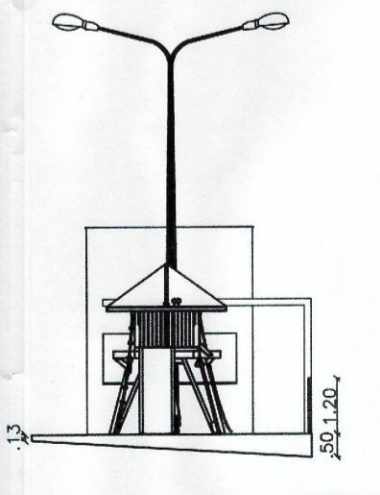
CORTE CC  
ESCALA ..... 1/100



CORTE DD  
ESCALA ..... 1/100

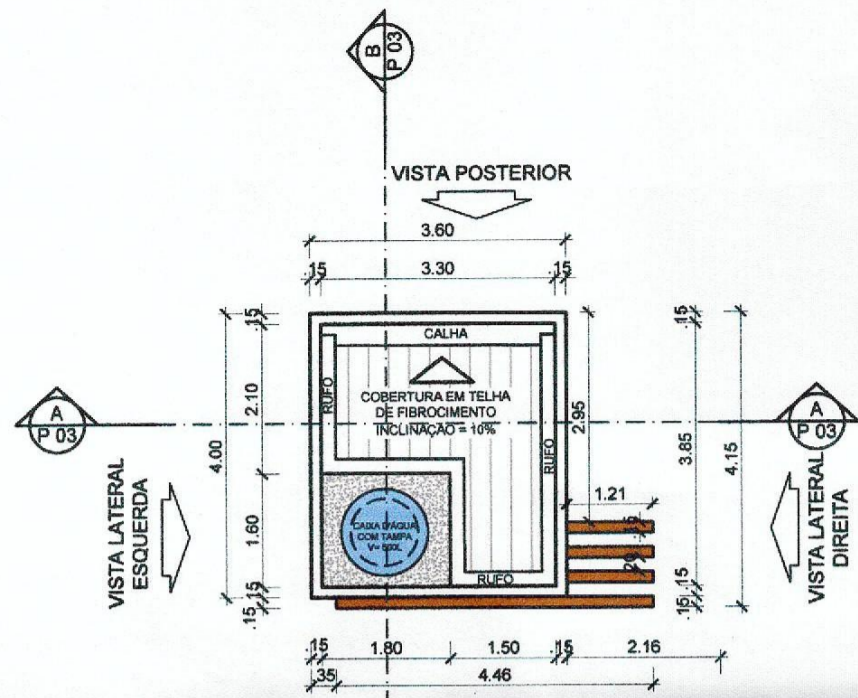


CORTE EE  
ESCALA ..... 1/100

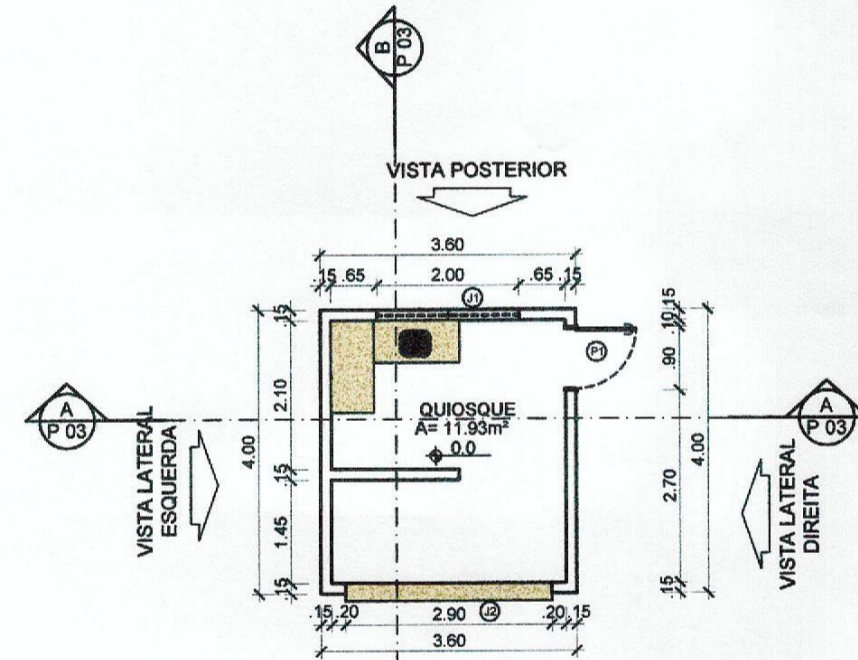


CORTE FF  
ESCALA ..... 1/100

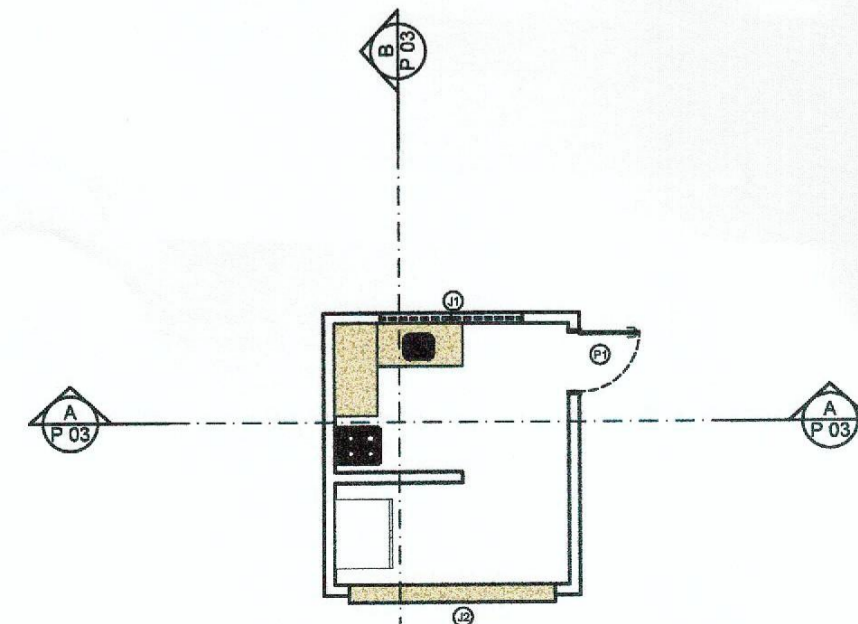
APROVAÇÃO DA CASA ECONÔMICA FEDERAL:		APROVAÇÃO PREFEITURA:	
Thais Cortes de Carvalho Araújo Arquiteta e Urbanista CRP 1918 - 2	PROJETO: PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA RELIGIOSA PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRÁS LOCALIZAÇÃO: RUA LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, CENTRO, SÃO BENTO DO TRÁS/RN ASSINHO:	ÁREA: 624,25 m² ESCALA: 1/100 DATA: 20.04.2022	03 04
É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS ARQUITETOS.			



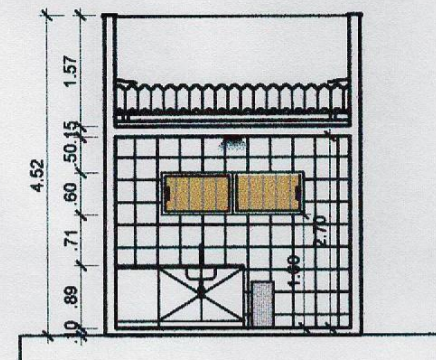
PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA ..... 1/100



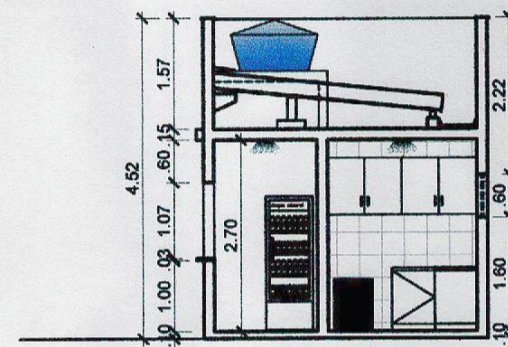
PLANTA BAIXA  
ESCALA ..... 1/100



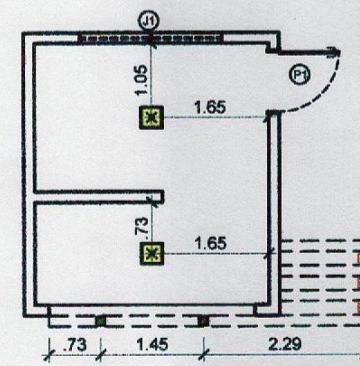
PLANTA DE LAYOUT  
ESCALA ..... 1/100



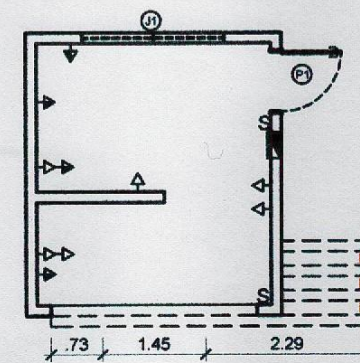
CORTE AA  
ESCALA ..... 1/100



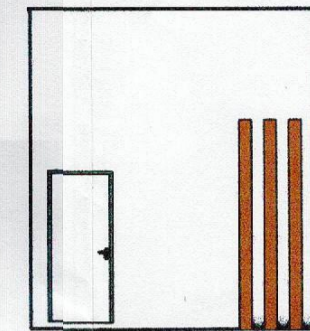
CORTE BB  
ESCALA ..... 1/100



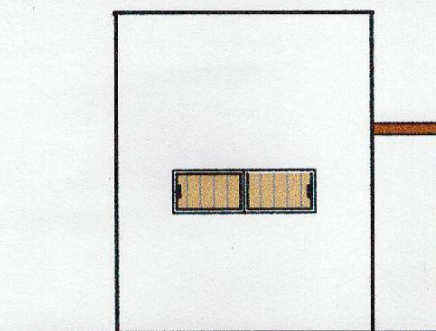
PLANTA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS  
ESCALA ..... 1/100



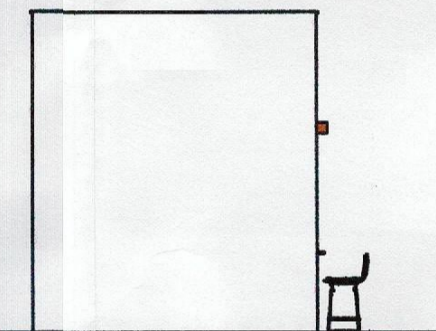
PLANTA DE PONTOS DE ELÉTRICOS  
ESCALA ..... 1/100



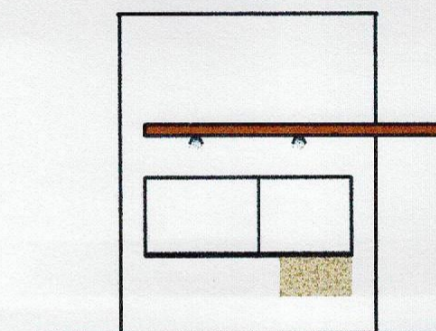
VISTA LATERAL DIREITA



VISTA POSTERIOR



VISTA LATERAL ESQUERDA



VISTA FRONTAL

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS						
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	MATERIAL	QUANT.
J1	2,00	0,60	1,80	ALTA CORRER	MADEIRA	01
J2	2,90	1,07	1,10	ROLO	AÇO	01
TOTAL						2
PORTAS						
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	MATERIAL	QUANT.
P1	0,90	2,10	-	GIRO	MADEIRA	01
TOTAL						01

OBS-QUANTITATIVO PARA 01 QUIOSQUE

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANT.
⬆	TOMADA BAIXA H=0,30m DO PISO ACABADO	06
⬆	TOMADA MÉDIA H=1,10m DO PISO ACABADO	04
S	INTERRUPTOR SIMPLES H=1,10m DO PISO ACABADO	02
■	QUADRO DE ENERGIA INDIVIDUAL	01

OBS-QUANTITATIVO PARA 01 QUIOSQUE

LEGENDA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANT.
■	PLAFON SOBREPOR DE LED - FRIA 5000K 12x12	02
■	PLAFON SOBREPOR DE LED - FRIA 5000K 20x20	02
■	BALIZADOR - QUENTE 3000K	03

OBS-PLANTA PARA AUXILIAR O ESPECIALISTA QUE FARA A PLANTA ELÉTRICA.  
OBS 2 - ESSA PLANTA NÃO SUBSTITUI A PLANTA ELÉTRICA COM TODOS OS DETALHES.  
OBS 3 - QUANTITATIVO PARA 01 QUIOSQUE

APROVAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

APROVAÇÃO PREFEITURA:

Thais Cortes de Carvalho Araújo  
Arquiteta e Urbanista

PROJETO:  
PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA RELIGIOSA  
PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
LOCALIZAÇÃO:  
DATA:

ÁREA:  
624,25 M²  
ESCALA:  
1/100  
DATA:



# MEMORIAL DESCRITIVO

## Praça Pública

Proponente – Prefeitura Municipal de São bento do traíri

14/02/2022

Memorial Descritivo Arquitetônico de uma Praça pública localizada no Centro, São Bento do Traíri-RN - Área total construída: 624,25m<sup>2</sup>.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CNPJ: 08.160.467/0001-00

OBRA: PRAÇA PÚBLICA

ÁREA TOTAL: 624,25M<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, CENTRO, SÃO BENTO DO TRAIRÍ – RN.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

A praça está localizada no centro da cidade tem por objetivo atender à demanda do entorno por lazer e entretenimento ao ócio. Porém, mais do que entreter a praça terá um significado religioso para os os moradores, além de comporta-se uma área para execícios de idosos, que não existe no municipio um local para atender as necessidades dos mesmos, contribuindo assim para um envelhecimento ativo dos idosos.

Atendo-se à prática projetual, o objetivo é entreterimento para o entorno, que é residencial e ainda conta com uma igreja, e proporcionar uma atividade para os idosos do municipio. O local conta com academia de idosos, dois quiosques, um palco para atividades recreativas e religiosas, um playground para entreter as crianças, já que nem uma praça da cidade tem essa opção, e ainda contará com espaços de estar com bancos de concreto e madeira. Para isto, a praça disponibiliza com percusos com acessibilidade universal.



## **1 SERVIÇOS INICIAIS**

A Contratante executará a instalação do canteiro de obra e as instalações provisórias para fornecimento de água e luz, cabendo também a ela todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionárias.

Deverá ser demolido o canteiro existente e a camada de calçamento em pedra do local, de acordo com as medidas do projeto executivo. A praça vai seguir os níveis do terreno, exeto em um lado, conforme está no projeto executivo, onde a rampa vai seguir as normas de acessibilidade Nbr 9050.

A placa de obra conforme modelo da CAIXA deverá ser afixada no canteiro de obras, bem como a placa do profissional responsável pelo projeto e do responsável pela execução.

## **2 PAVIMENTAÇÕES**

A pavimentação principal da praça será do tipo paver e=6cm, em tom vermelho natural, com paginação em escamas de peixe, e intertravado hexagonal, cujas especificações quanto à resistência atendam às normas técnicas. O bloco de concreto tipo paver deverá ser assentado sobre uma camada de areia grossa disposta no solo satisfatoriamente compactado.

Posteriormente faz-se a compactação da superfície e, em seguida, espalha-se areia fina para o preenchimento das juntas, estas que deverão utilizar-se de espaçadores para garantir sua uniformidade. Ao final disto deve-se compactar as peças novamente, até que as juntas estejam totalmente preenchidas com areia. Para alcançar o travamento adequado as peças deverão ser assentadas entre contenções laterais, ou seja, meio-fio.

Nos passeios do perímetro da praça deverá ser utilizada pavimentação tátil de alerta conforme norma técnica. Nas pontas, deverão ser executadas o rebaixamento da calçada para a acessibilidade conforme NBR9050.

### **3 MOBILIARIO URBANO/ COMPLEMENTARE**

#### **3.1 Bancos de concreto e madeira**

Base dos bancos em concreto e tijolo, pintado com duas demãos de tinta acrílica na cor cinza médio. O acento e o encontro em madeira de lei, com tonalidade de madeira ipê. E canteiro na lateral de concreto para colocar abusto.

#### **3.2 Caramanchão**

Caramanchão em concreto, pintadas com textura de madeira. Balizadores na cor quente, entre uma e outra coluna.

### **3.3 Lixo**

Lixeira metálica em formato cilíndrico em chapa lisa, com dispositivo para firmar o saco de lixo. Fabricado em aço galvanizado e pintada. Predisposto para fixação ao piso mediante parafusos. Na versão simples.

### **3.4 Corrimão**

Corrimão em tubo de aço alvanizado com altura de 1,10m conforme NBR 9050.

## **4 QUIOSQUE**

### **4.1 Estrutura**

Serão em concreto armado 20MPa executadas em conformidade com as normas.

As alvenarias, onde indicado em projeto, serão executadas em tijolos cerâmicos de 8 furos pesados na dimensão de 9x19x19cm, assentados em espelho ou a chato, com argamassa de cimento, cal e areia média/grossa no traço 1:2:6, obedecendo à espessura de paredes e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico, com parâmetros perfeitamente planos e a prumo, e com juntas

executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

## **4.2 Revestimento**

### **4.2.1 Piso**

O piso será piso cerâmico de dimensões 51x51cm, do tipo Grés, na cor branca.

### **4.2.2 Parede**

Na cozinha será revestido com cerâmica na dimensão 51x51cm, do tipo esmaltado, assentado sobre argamassa colante na altura até o teto, na cor branca (sendo mesma cor do piso).

As paredes externas serão pintadas com tinta para Sol e Chuva, na cor Bronze Lenda da Coral.

### **4.2.3 Teto**

Forro em gesso convencional, emassado com massa corrida e pintada com tinta látex acrílica branco gelo.

## **4.3 Esquadria**

A porta (P1) é de giro em madeira.

A janela(J1) é de correr em madeira, e a (J2) é em rolagem em aço.

## **5 PAISAGISMO**



Será plantada árvores em todas as áreas especificadas no projeto, em composição :

-Ipê Amarelo

-Ipê Roxo

-Oití

Nos bancos onde tem vegetação no cateiro de concreto deve ser colocado o Arbusto Danica.

Todas as espécies plantadas devem ser adequadas ao clima do município e de acordo com prévia aprovação da administração Municipal.

## **6 ESTÁTUA**

Na praça haverá um local (especificado na planta baixa) para uma estátua, com uma mão segurando uma biblia, que representará a fé e as religiões que nela crer.

## **7 SERVICOS COMPLEMENTARES**

Após o término dos serviços, deverão ser removidos todos os entulhos e deverão ser testados a fim de deixar a praça em boas condições de utilização.

Deverá ser afixada, sobre base de concreto(80x80x120), uma placa de inauguração em chapa de aço inox escovado n.18 de 0,35x0,36m, em

observância ao Manual Visual de Placas e adesivos de Obras da CAIXA,  
disponível em [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) (Downloads/Gestão Urbana).

São Bento do Trairí, 14 de fevereiro de 2022.

Thais Cortês de Carvalho Araújo  
Arquiteta e Urbanista  
CAU N° 151918 - 2

---

Responsável técnico/ projetista  
Arquiteta e Urbanista  
CAU N° 151918-2